



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**DIVISÃO DE CONTRATOS**

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P – 2º Andar, Campus Santa Mônica  
Uberlândia - MG – CEP 38.408-100 – Fone (34) 3239-4905 – E-mail: seaco@reito.ufu.br

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO ONEROSA DE Nº 038/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONCEDENTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO, COMO CONCESSIONÁRIA, A EMPRESA SIMONE DA SILVA ALVES SANTOS - ME.**

**Processo:** 23117.004684/2009-53

**Carta Convite:** 009/2009

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, daqui por diante designada **CONCEDENTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Alfredo Julio Fernandes Neto, nomeado pelo Decreto Presidencial de 5 de novembro de 2008, portador da Cédula de Identidade nº MG-45760 e inscrito no CPF sob o nº 240.345.096-00, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua Francisco Sales, nº 335, aptº 601, Bairro Martins, CEP 38.400-440, e, de outro lado, a empresa **SIMONE DA SILVA ALVES SANTOS - ME**, estabelecida na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Av. João Naves de Ávila, 2121 Bloco 3Q Box 04, Santa Mônica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.974.906/0001-20, daqui por diante designada **CONCESSIONÁRIA**, neste ato representada pela sua Sócia-Diretora, a Srª Simone da Silva Alves Santos, portadora da Carteira de Identidade nº 367.370-4, e inscrita no CPF sob o nº 797.853.361-15, resolvem celebrar o presente Contrato de Concessão de Uso Onerosa, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº 23117.004684/2009-53, referente à Carta Convite nº 009/2009, com fundamento na Lei nº 8.666/93, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – O OBJETO**

Tem o presente termo o objetivo de prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de **07/08/2010 a 07/08/2011, com reajuste do valor da concessão.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA CONCESSÃO**

O novo valor mensal da concessão será de **R\$ 539,53 (quinhentos e trinta e nove**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**DIVISÃO DE CONTRATOS**

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P – 2º Andar, Campus Santa Mônica  
Uberlândia - MG – CEP 38.408-100 – Fone (34) 3239-4905 – E-mail: seaco@reito.ufu.br

**reais e cinquenta e três centavos), reajustado pela variação anual do IGP da Fundação Getúlio Vargas, conforme o item 7.3 da Cláusula Sétima do contrato original.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato inicial não alteradas pelo presente.

Por estarem às partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

**Uberlândia, 6 de agosto de 2010.**

  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Prof. Alfredo Julio Fernandes Neto  
Reitor

  
**SIMONE DA SILVA ALVES SANTOS - ME**  
Simone da Silva Alves Santos  
Sócia-Diretora

**TESTEMUNHAS:**

  
**Nome: Carlos Henrique Cássia Fontes**  
**CPF: 036.185.636-98**

  
**Nome: Maria Betania de Sousa**  
**CPF: 196.671.836-53**